



Valide aqui
este documento



Prot.nº 1242659

Página: 1 / 6

Oficial Interina. Natalia Finhana de Souza, 12º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

CERTIFICA,

Atendendo ao Ofício nº. 62954773/2026 – SBEI – GEPAS – SPM, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, seção de Bens Imóveis, datado em 5 de Janeiro de 2.026, que revendo os livros do registro a seu cargo, deles verificou constar que: - **CONFORME A TRANSCRIÇÃO Nº. 36.932**, feita em data de 11 de Agosto de 1.953, UNIÃO FEDERAL, adquiriu por compra feita de MELHORAMENTOS DE GUARULHOS SOCIEDADE LTDA., com sede na Praça Antonio Prado, nº. 9, 15º. Andar, sala 1.502, nesta Capital, nos termos da Escritura de 19 de Junho de 1.953, das notas do 18º. Tabelionato desta Capital, subscrita por Francisco Franklin de Almeida, tabelião, pelo valor de Cr\$.69.175,00, o imóvel situado no Município de Guarulhos, na Estrada de Rodagem Presidente Dutra, esquina das Ruas Circular e Matadouro, parte dos lotes 14, 15, 16 da quadra A-I, do Parque Estrela, consistente em um terreno de forma trapezoidal, com 864,57m2., com as seguintes dimensões: mede de frente 50,25m., lado direito com 32,50m., lado esquerdo com 7,46m. e limita no lado direito com a Rua Circular; no lado esquerdo com a Rua do Matadouro, nos fundos com terreno da transmitente, constituído por lote 13 do Parque Estrela.- Título Aquisitivo: Transcrição nº. 31.484 do 3º. Registro de Imóveis desta Capital.- Constando à margem da Transcrição nº. 36.932, as seguintes averbações:- **Número 01**, feita em data de 27 de Agosto de 1.973.- Por requerimento de 21 de Fevereiro de 1.973, da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, é feita esta averbação, à margem da Transcrição nº. 36.932, em nome da União Federal, para ficar constando que o imóvel objeto da mesma foi incorporado ao patrimônio da referida Empresa, conforme dispõe o decreto Lei nº. 509 de 20 de Março de 1.969.- **Número 02**, feita em data de 19 de Dezembro de 1.975.- Por requerimento de 12 de Agosto de 1.975, da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, é feita esta averbação para ficar constando que no terreno objeto daquela transcrição foi construído um prédio, destinado a Estação Terminal Carrier, conforme prova a certidão nº. 1.172/75, expedida em 10 de Novembro de 1.975, pela Prefeitura Municipal de Guarulhos, desta Capital.- **Número 03**, feita em data de 22 de Novembro de 1.993.- Por requerimento datado de 12 de Setembro de 1.993, da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, com sede na Rua Mergenthaler, nº. 592-BI-II-23º. Andar – Vila Leopoldina, nesta Capital, é feita esta averbação na transcrição nº. 36.932, para constar que a Rua Matadouro, atualmente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QDS9L-AJXXM-9JWNP-26MQG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Página: 2 / 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QDS9L-AJXXM-9JWNP-26MQG>

denomina-se Rua Padre Celestino, conforme se verifica da Certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Guarulhos, deste Estado, aos 24 de Agosto de 1.993, sob nº. 496/93.- **Numero 04**, feita em data de 15 de Agosto de 2.011.- Por Requerimento datado de 15 de junho de 2011, da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, inscrita no CNPJ/MF nº.34.028.316/0031-29, é feita esta averbação para constar que a requerente autorizou esta averbação à margem da transcrição nº. 36.932 para constar que, o Prédio sem número., da Rua Padre Celestino, teve sua numeração oficializada, passando a ter o nº. 666 da mencionada via pública, conforme se verifica da Certidão de Numeração Oficial nº. 028004/2011 expedida aos 26 de Maio de 2.011, pela Prefeitura Municipal de Guarulhos, deste Estado.- **Numero 05**, feita em data de 15 de Agosto de 2011.- Por Requerimento datado de 15 de junho de 2011, da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, inscrita no CNPJ/MF nº.34.028.316/0031-29, é feita esta averbação para constar que a requerente autorizou esta averbação à margem da transcrição nº. 36.932 para constar que, o Prédio nº. 666, da Rua Padre Celestino, possui à área construída de 210,50m2, conforme se verifica da Certidão Predial de Áreas e Datas nº. 3.224/2011 expedida aos 30/05/2011, pela Secretaria de Finanças – Departamento da Receita Imobiliária de Guarulhos, deste Estado.- **Numero 06**, feita em data de 25 de Fevereiro de 2.016.- Por Comunicado enviado pela Central de Indisponibilidade, em atenção ao Provimento da CG nº. 13/2012 - DJE de 14/05/2012, protocolo da Indisponibilidade nº. 201601.2214.00103941-IA-340, Proc. nº. 007292011668090001, TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, é feita esta averbação para constar que, foi comunicada a indisponibilidade de bens de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT DR DO PARANÁ, CNPJ/MF nº. 34.028.316/0020-76.- **Numero 07**, feita em data de 25 de Fevereiro de 2.016.- Por Comunicado enviado pela Central de Indisponibilidade, em atenção ao Provimento da CG nº. 13/2012 - DJE de 14/05/2012, protocolo Cancelamento da Indisponibilidade nº. 201601.2214.00103941-IA-340, Proc. nº. 007292011668090001, TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, fica cancelada a averbação feita sob nº. 06, referente a indisponibilidade de bens de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT DR DO PARANÁ, CNPJ/MF nº. 34.028.316/0020-76.- **Número 08**, feita em data de 30 de Agosto de 2.017.- Por Comunicado enviado pela Central de Indisponibilidade, em atenção ao Provimento da CG nº. 13/2012 - DJE de 14/05/2012, protocolo da Indisponibilidade nº. 201704.0512.00265575-IA-030, Proc. nº. 00023725720125030012, TST - Tribunal Superior do Trabalho – Minas Gerais TRT - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Página: 3 / 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QDS9L-AJXXM-9JWNP-26MQG>

Solicitante: 25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, é feita esta averbação para constar que, foi comunicada a indisponibilidade de bens em nome de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT DR DE MINAS GERAIS), inscrita no CNPJ/MF nº. 34.028.316/0015-09.- **Número 09**, feita em data de 14 de Agosto de 2.018.- Por Comunicado enviado pela Central de Indisponibilidade, em atenção ao Provimento da CG nº. 13/2012 - DJE de 14/05/2012, protocolo da Indisponibilidade nº. 201808.0212.00555047-IA-79 de 03/08/2.018, Proc. nº. 0000864192011514008, TST - Tribunal Superior do Trabalho - RO - Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - RO - PORTO VELHO - RO - 8ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO, é feita esta averbação para constar que, foi comunicada a indisponibilidade de bens em nome de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT DIRETORIA REGIONAL DE RONDONIA.- **Número 10**, feita em data de 21 de Agosto de 2.018.- Por Comunicado enviado pela Central de Indisponibilidade, em atenção ao Provimento da CG nº. 13/2012 - DJE de 14/05/2012, protocolo Cancelamento da Indisponibilidade nº. 201808.0813.00569657-TA-440 de 08/08/2.018, Proc. nº. 0000864192011514008, TST - Tribunal Superior do Trabalho - RO - Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - RO - 8E VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO, fica cancelada a averbação feita sob nº 09, referente à indisponibilidade de bens em nome da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT DIRETORIA REGIONAL DE RONDONIA, inscrita no CPF/MF nº. 34.028.316/0027-42.- **Número 11**, feita em data de 29 de Março de 2.019.- Por Comunicado enviado pela Central de Indisponibilidade, em atenção ao Provimento da CG nº. 13/2012 - DJE de 14/05/2012, protocolo da Indisponibilidade nº. 201902.0318.00705692-IA-109 de 03/02/2019, Proc. nº. 33126201402809000, TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Curitiba - PR - 19ª Vara do Trabalho de Curitiba, é feita esta averbação para constar que, foi comunicada a indisponibilidade de bens em nome de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (ECT DR DO PARANA), inscrita no CNPJ/MF nº. 34.028.316/0020-76.- **Número 12**, feita em data de 29 de Março de 2.019.- Por Comunicado enviado pela Central de Indisponibilidade, em atenção ao Provimento da CG nº. 13/2012 - DJE de 14/05/2012, protocolo de Cancelamento da Indisponibilidade nº. 201902.0411.00705999-TA-070 de 04/02/2019, Proc. nº. 33126201402809000, TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Curitiba - PR - 19ª Vara do Trabalho de Curitiba, fica cancelada a averbação feita sob nº. 11, referente à indisponibilidade de bens em nome de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (ECT DR DO PARANA), inscrita no CNPJ/MF nº. 34.028.316/0020-76.- **Número 13**, feita em data de

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui
este documento

Página: 4 / 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QDS9L-AJXXM-9JWNP-26MQG>

16 de Abril de 2.020.- Por Comunicado enviado pela Central de Indisponibilidade, em atenção ao Provimento da CG nº. 13/2012 - DJE de 14/05/2012, protocolo da Indisponibilidade nº. 202004.0914.01117175-IA-730 de 13/04/2020, Proc. nº. 00014629420145020074, São Paulo - Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, é feita esta averbação para constar que, foi comunicada a indisponibilidade de bens em nome da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (ECT DR SP AG TUCURUVI), inscrita no CNPJ/MF nº. 34.028.316/3154-49.- **Número 14, feita em 3 de Setembro de 2021.**- Por Comunicado enviado pela Central de Indisponibilidade, em atenção ao Provimento da CG nº. 13/2012 - DJE de 14/05/2012, protocolo da Indisponibilidade nº. 202108.2616.01608518-IA-810 de 26/08/2021, Proc. nº.00006310520145030014, TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Belo Horizonte - MG - 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, foi comunicada a indisponibilidade de bens em nome de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (ADMINISTRAÇÃO CENTRAL), CNPJ/MF sob nº. 34.028.316/0001-03. - **Número 16, feita em 9 de Maio de 2022.**- Por Comunicado enviado pela Central de Indisponibilidade, em atenção ao Provimento da CG nº. 13/2012 - DJE de 14/05/2012, protocolo da Indisponibilidade nº. 202205.0317.02126508-IA-450 de 03/05/2022, Proc. nº.01050009620065230071, TST - Tribunal Superior do Trabalho - MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT - Jaciara - MT - Vara do Trabalho de Jaciara, é feita esta averbação para constar que, foi comunicada a indisponibilidade de bens em nome de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (CORREIOS SEDE), CNPJ/MF sob nº. 34.028.316/0001-03.- **Numero 17, feita em 31 de Maio de 2024.**- Por Comunicado enviado pela Central de Indisponibilidade, em atenção ao Provimento da CG nº. 13/2012 - DJE de 14/05/2012, protocolo da Indisponibilidade nº. 202405.2109.03341567-IA-209 de 21/05/2024, Proc. nº.00008113720115220001, TST - Tribunal Superior do Trabalho - PI - Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região PI - Teresina - PI - 1ª Vara do Trabalho de Teresina, é feita esta averbação para constar que, foi comunicada a indisponibilidade de bens em nome de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (CORREIOS SEDE), inscrita no CNPJ/MF nº 34.028.316/0001-03. - **Numero 18, feita em data de 19 de Dezembro de 2025.**- Por Comunicado enviado pela Central de Indisponibilidade, em atenção ao Provimento da CG nº. 13/2012 - DJE de 14/05/2012, protocolo de Cancelamento da Indisponibilidade nº. 201707.1114.00319671-TA-220 de 09/10/2017, Proc. nº. 00023725720125030012, TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Belo Horizonte - MG - 24ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, **fica cancelada a averbação nº. 08, referente a**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Página: 5 / 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QDS9L-AJXXM-9JWNP-26MQG>

indisponibilidade de bens em nome de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT DR DE MINAS GERAIS, CNPJ/MF nº 34.028.316/0015-09.- **CERTIFICA FINALMENTE**, que dos mesmos livros não consta que, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, tenha por qualquer título, **ALIENADO** ou **ONERADO** o imóvel constante desta Certidão; não constando ainda inscrição alguma de penhora, arresto, seqüestro ou mesmo de citação em ação real ou pessoal reipersecutória contra ela, tendo por objeto o mesmo imóvel.- **Número 20**, feita em data de 26 de Janeiro de 2.026.- Por Comunicado enviado pela Central de Indisponibilidade, em atenção ao Provimento da CG nº. 13/2012 - DJE de 14/05/2012, protocolo de Cancelamento da Indisponibilidade nº. 202008.1815.01278653-TA-340 de 20/08/2020, Proc. nº. 00014629420145020074, TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, **fica cancelada a averbação nº. 13, referente a indisponibilidade de bens em nome de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (ECT DR SP AG TUCURUVI)**, CNPJ/MF nº 34.028.316/3154-49. – **Número 21**, feita em data de 26 de Janeiro de 2.026.- Por Comunicado enviado pela Central de Indisponibilidade, em atenção ao Provimento da CG nº. 13/2012 - DJE de 14/05/2012, protocolo de Cancelamento da Indisponibilidade nº. 202109021701801476-TA-310 de 3/9/2021, Proc. nº. 00006310520145030014, TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – MG – Belo Horizonte - MG – 14ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, **fica cancelada a averbação nº. 14, referente a indisponibilidade de bens em nome de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (ADMINISTRAÇÃO CENTRAL)**, CNPJ/MF nº 34.028.316/0001-03. – **Número 22**, feita em data de 26 de Janeiro de 2.026.- Por Comunicado enviado pela Central de Indisponibilidade, em atenção ao Provimento da CG nº. 13/2012 - DJE de 14/05/2012, protocolo de Cancelamento da Indisponibilidade nº. 20220512100214117-TA-750 de 13/5/2022, Proc. nº. 010500009620065230071, TST - Tribunal Superior do Trabalho - MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região – MT – Jaciara - MT –Vara do Trabalho de Jaciara, **fica cancelada a averbação nº. 16, referente a indisponibilidade de bens em nome de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (CORREIOS SEDE)**, CNPJ/MF nº 34.028.316/0001-03. – **Número 23**, feita em data de 26 de Janeiro de 2.026.- Por Comunicado enviado pela Central de Indisponibilidade, em atenção ao Provimento da CG nº. 13/2012 - DJE de 14/05/2012, protocolo de Cancelamento da Indisponibilidade nº. 202406141403390217-TA-600 de 17/6/2024, Proc. nº. 00008113720115220001, TST - Tribunal Superior do Trabalho - PI - Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região – PI – Teresina - PI – 1ª E Vara do Trabalho de Teresina, **fica cancelada a averbação nº. 17, referente a indisponibilidade de bens em nome de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (CORREIOS SEDE)**, CNPJ/MF nº 34.028.316/0001-03. – O referido é verdade e da fé.

***** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO *****

***** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA *****



Valide aqui
este documento

Página: 6 / 6



PEDIDO Nº. 1242659 GUIA Nº. 24/2026
Código da internet: 1698300

CERTIDÃO – 12º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

CERTIFICO que o imóvel objeto desta certidão tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES, CONSTITUIÇÕES de ÔNUS ou DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS ou PESSOAIS, REIPERSECUTORIAS e TÍTULOS PRENOTADOS, até a data de **02/02/2026**, integralmente notificados na presente cópia.

O MUNICIPIO DE GUARULHOS criado pela lei de 24/03/1. 880 pertenceu a este Serviço Registral no período de 07/10/1. 939 até 28/03/1. 956, data em que passou a pertencer a Comarca do mesmo nome, tendo pertencido anteriormente ao 7.º Serviço Registral da Capital. **A validade desta Certidão, para fins de lavratura de escritura pública, será de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme o disposto no artigo 1º. Inciso IV do Decreto 93.240/86**

São Paulo, 04/02/2026.

Certidão assinada por **Edson Alves Miranda, Escrevente Habilitado**, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2200-2, de 24/08/2001, devendo, para sua validade, ser verificada sua autenticidade no site: www.registradores.org.br informando o CÓDIGO HASH, ou ainda pela leitura do QR CODE constante no canto superior esquerdo.



Valor cobrado pela Certidão

Oficial	R\$ 0,00
Estado	R\$ 0,00
Secretaria da Fazenda	R\$ 0,00
Tribunal de Justiça	R\$ 0,00
Registro Civil	R\$ 0,00
Ministério Público	R\$ 0,00
Município	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

Selo Digital: 1111873G3000000156531126V

Buscador: Edson Alves Miranda

Digitador: Luana

ATENÇÃO

Para lavrar escritura pública, os tabelionatos somente poderão aceitar esta certidão até trinta dias após a data de sua expedição.

Rua: Major Angelo Zanchi, nº 623 – Penha de França – CEP 03633-000 – Site: www.12ri.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QDS9L-AJXXM-9JWNP-26MQG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital
Tabela de Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar